

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009358-3, SAS – Penha, EDITAL nº: 473/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Adultos II, CAPACIDADE:120. Aos 30 dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 05 (Cinco) pessoas na Rua Henrique Jacobs, 788 Vila Santa Tereza, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (Uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08:40 às 09:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2018, vindo a ser: Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, RF: 787.805-2, eagoyano@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Marcela Adelaide Queiroz Nogueira, RF: 823.585-6, magnogueira@prefeitura.sp.gov.br; efetivo; Vitor Vicente de Albuquerque, RF: 504.240-2, valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br, admitido (em substituição a titular Marina Lopes Fernandes Alves, RF: 777.639-0, malfalves@prefeitura.sp.gov.br, efetivo) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do único envelope recebido e em seguida, aberto sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, e o senhor Ezequiel Canedo Gomes comprometeu-se em entregar as complementações e/ou adequações caso venham ser solicitadas. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marcela Adelaide Queiroz Nogueira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.